



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº9484/2024

“Dispõe sobre a autorização e funcionamento da EMEI Sebastião Leme da Silva – “Pingo de Gente”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a reforma e ampliação da EMEI “Pingo de Gente”, conforme ATA RP nº 024/2023 e Ordem de Serviço nº 068/2023,

Considerando o Decreto Nº 9449/2024, que dispõe sobre a nomeação do patrono da EMEI Pingo de Gente,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a instalação e funcionamento para retomada das atividades da EMEI Sebastião Leme da Silva – “Pingo de Gente”, localizada na Avenida Bernardo Cardim Neto, nº 227, Bairro Morro do Abrigo, neste Município.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 9142/2024.

São Sebastião, 30 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito